



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Segurança
Institucional (SGSEI)

Elaborado por: Diretor do
Departamento de Segurança
Eletrônica e de
Telecomunicações (DETEL)

Aprovado por: Secretário da
Secretaria-Geral de
Segurança Institucional
(SGSEI)

**Data da
VIGÊNCIA:**
10/12/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	ANALISAR CUSTOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS DE TELEFONIA	PAT nº 001	Revisão: 01
Atividade:	ANALISAR CONTAS DE TELEFONIA		

Sequência	
1	Mensalmente São extraídas do portal WEB da operadora as contas com detalhamento, logo que estiverem disponibilizadas.
2	Realiza conferência básica dos dados, verificando: <ul style="list-style-type: none">• Endereço do Tribunal de Justiça;• ICMS;• CNPJ do PJERJ;• Número da identificação do contrato da operadora;• Serviços contratados;
3	Cadastra entrada das faturas na planilha “Entrada e Saída”.
4	Discrimina na planilha do “1º passo” todos os serviços e quantidades faturados das linhas telefônicas contratadas apresentadas na fatura.
5	<u>Obtém pela Internet as certidões (positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa e certificado de regularidade do FGTS) da operadora contratada correspondentes ao período de apresentação da fatura.</u>
6	Inclui todos os serviços e quantidades analisadas na planilha do “2º passo”.
7	Relaciona as quantidades faturadas dos serviços contratados na Planilha de Medição do Fiscal, que deverá ser atestada pelo fiscal do contrato.
8	Elabora folha de encaminhamento por meio do FRM-SGSEI-025-01 - Formulário de Encaminhamento de Conta Telefônica.
9	Verifica se a conta é de telefonia móvel ou Fixa.
10	Exclusivo para contas da telefonia Móvel: <ul style="list-style-type: none">• Verifica, através de e-mail, se teve solicitação do setor de telefonia móvel de cancelamento, novas linhas ou troca de número;• Os serviços não contratados e mencionados na fatura, são apontados na lista de cobranças indevidas apuradas pelo DETEL, para a SGCOL/DECOP/DICOV contestar a operadora.
11	Exclusivo para contas da telefonia Fixa:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Segurança
Institucional (SGSEI)

Elaborado por: Diretor do
Departamento de Segurança
Eletrônica e de
Telecomunicações (DETEL)

Aprovado por: Secretário da
Secretaria-Geral de
Segurança Institucional
(SGSEI)

**Data da
VIGÊNCIA:**
10/12/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

	<ul style="list-style-type: none">• Verifica se houve alguma comunicação por parte da engenharia do DETEL sobre instalação, mudança ou cancelamento;• Se identificado quantidade de serviços que esteja em desacordo com o contratado, contesta a fatura;• Havendo a disponibilidade da fatura próxima ao vencimento da mesma, solicita prorrogação com prazo de 30 dias;• Caso seja confirmado serviços prestados faturados que não constem no contrato, mas que sejam devidos, serão incluídos na planilha de medição para ateste do fiscal do contrato.
12	<p>Encaminha <u>por e-mail, em .pdf</u>, a fatura para SGSEI-DETEL – Serviço de Telefonia Secretaria (Administração) com o processo de pagamento contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• FRM-SGSEI-025-01 devidamente preenchido;• notas fiscais;• planilha de medição fiscal preenchida;• e-mail de contestação ou prorrogação de prazo (quando houver);• lista de cobranças indevidas (quando houver);• certidões (positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa e certificado de regularidade do FGTS);• fatura detalhada e• despacho assinado.
13	Cadastra saída das faturas na planilha “entrada e saída”.